

## **INDICACÃO N° 387/14**

INDICAMOS, regimentalmente, ao Sr. Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito Municipal, que adote as providências legais e técnicas necessárias objetivando proceder, em caráter de urgência, a doação de uma área/terreno a ser utilizado para depósito/guarda de veículos apreendidos pelas Polícias Civil e Militar, visto que o local que era destinado para essa finalidade foi construído o prédio que abriga a Delegacia da Mulher de Adamantina, ou então que seja providenciada uma parceria com alguma empresa/órgão de nossa cidade ou de outra localidade, para essa mesma finalidade, pois é premente a necessidade do recolhimento dos carros e motos apreendidos, que com a inexistência desse local, continuam circulando normalmente às vezes colocando em risco à vida de nossa população.

Plenário Vereador José Ikeda,

07 de julho de 2014.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vereadora